

PORTARIA Nº 041/2020-GP/TCE

Natal, 05 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 09/2012-TCE (Regimento Interno), e de acordo com o art. 14 da Resolução nº 008/2019-TCE, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 000904/2020 – TC**,

RESOLVE:

Autorizar a participação da servidora **MAYARA ARAÚJO MODESTO**, matrícula nº 10.157-5, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, lotada na Inspeção de Controle Externo - ICE, no Projeto Experimental do teletrabalho, no período de 05/02/2020 a 31/03/2020.

Publique-se.

Conselheiro **FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR**

Presidente do TCE/RN